

RESOLUÇÃO Nº 326/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando que foi solicitada aprovação do projeto emenda de programa no final do ano de 2021, sob proposta nº 14.744.8340001210-009, para a aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância tipo A, remoção simples, para transporte eletivo para pacientes do SUS. Sendo aprovado pela resolução CIB Nº294/2021;

Considerando que expirou os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para a tramitação dos projetos de aquisição de transporte eletivos, por meio de recursos de emendas parlamentares, devido ao fechamento do ano 2021;

Considerando que em 2022 foi solicitado novamente o mesmo objeto, por indicação de Emenda Parlamentar, com número da proposta 14.744.8340001/22-001, no valor de R\$307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais), que teve análise e diligência do Ministério da Saúde – MS, após o período eleitoral;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância tipo A – remoção simples, para transporte eletivo, por meio de recursos de Emendas Parlamentares, acima citada, para o município de Venda Nova do Imigrante - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 23/12/2022 11:50:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2022 11:50:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-5Z8H0L>